



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresa para a prestação de serviço de revelação de fotos, a fim de arquivar momentos dos eventos importantes para o município**, conforme documento de formalização de demanda.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço estimado, levou em consideração a peculiaridade do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores, considerando a natureza e a complexidade do objeto a ser contratado.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, o fornecedor **EDINILSON JUNIOR LUTZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.303.311/000171, apresentou a proposta no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, comprovando no processo que se trata de valor praticado no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que os valores estimados das contratações atendem legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca dos objetos ora pretendidos.

Doutor Ricardo - RS, 23 de outubro de 2023.

Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 091/2023



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 111/2023, para a contratação da empresa **EDINILSON JUNIOR LUTZ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.303.311/000171, **contratação de empresa para a prestação de serviço de revelação de fotos, a fim de arquivar momentos dos eventos importantes para o município**, no valor total de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

Doutor Ricardo – RS, 23 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviço de revelação de fotos, a fim de arquivar momentos dos eventos importantes para o município.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: aquisição imediata.

CONTRATADA: EDINILSON JUNIOR LUTZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.303.311/000171.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotada pela municipalidade através do édito do Decreto Municipal nº040/2023, de 03 de maio de 2023.

Doutor Ricardo – RS, 23 de outubro de 2023.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal